



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 010/2019
DE 28 de junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMÉRICO BRASILIENSE BRUNO MARQUES
COUTINHO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134 e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controle Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, na seguinte forma:

a) Concessão de 30 (trinta) dias de férias a serem gozadas no período de **01 de julho a 30 de julho de 2019**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **31 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 13 do livro competente nº 12 (doze).

CIENTE


BRUNO MARQUES COUTINHO
Controlador Interno